



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ORDEM DE SERVIÇO N° 78/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n°. 567/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Prof. Dr. **Ciro José Egoavil Montero**, SIAPE 1726738, para emitir parecer acerca do pedido de quebra de pré-requisito solicitado pelo discente **Pedro Henrique de Oliveira Barreto**, matrícula 201910501, cuja documentação está inserida no Processo SEI n° 23118.008062/2023-42.

**Art. 2º** - O Servidor tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emissão do parecer, sendo uma vez prorrogada por igual período de tempo, caso solicitado.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Chefe de Departamento**, em 23/06/2023, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1391678** e o código CRC **629B042C**.